



ATA Nº 5 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
CÂMPUS DE NAVIRAÍ  
COMISSÃO ESPECIAL  
CURSO DE PEDAGOGIA  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet (sala virtual <https://meet.google.com/kfc-moyp-boq>) a Comissão Especial do Curso de Pedagogia do Câmpus de Naviraí, instituída pela Instrução de Serviço nº 52, de 22 de julho de 2020, da Direção do Câmpus de Naviraí, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais (Prograd/UFMS) nº 127, de 17 de julho de 2020 e nº 139, de 6 de agosto de 2020 e Editais (UFMS/CPNV) nº 34, de 28 de julho de 2020 e nº 36, de 30 de julho de 2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000561/2020-38, na presença dos candidatos Bruno Cesar Fernandez Farias e Letícia Casagrande Oliveira, para procederem a realização da prova didática da área de Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Inicialmente, foi realizado o sorteio da ordem de apresentação, sendo os candidatos numerados em ordem alfabética: 1 - Bruno Cesar Fernandez Farias e 2 - Letícia Casagrande Oliveira. Nesse ato foi sorteado o número 1, por meio do site "Sorteador" (<https://sorteador.com.br/sorteador/resultado/2295573>), para iniciar a prova didática. Conforme a ordem sorteada, foram realizadas as apresentações na sala virtual <https://meet.google.com/tcs-mdis-wyh>. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Bruno Cesar Fernandez Farias	-	-	-	-	<b>Eliminado</b> (Não atendimento ao item 6.4.2. do Edital (UFMS/CPNV) nº 34/2020 e § 3º do Art. 11. da Resolução Coeg nº 21/2011, sendo aplicada a regra disposta no § 4º do Art. 11.

					da Resolução Coeg nº 21/2011)
Letícia Casagrande Oliveira	80,0	90,0	90,0	260,0	<b>Classificada</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Juliana Lopes Pereira, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

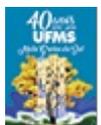
Naviraí, 13 de agosto de 2020.



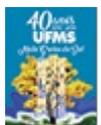
Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Pereira, Auxiliar em Administração**, em 13/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Renata Teixeira de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Fernandes de Amorim dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel da Cruz Duran, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2096753** e o código CRC **8194AAFE**.

#### CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

